



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00 cada, a favor da servidora municipal, Alessandra Castilho Zago dos Santos para participação do Curso de Formação de Pregoeiros com ênfase em Pregão Presencial e Eletrônico, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL